



CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 07/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

**AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DOS FILIADOS
APTOS A VOTAR NA ELEIÇÃO 2019**

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando o requerimento dos filiados do SINDIFISCAL solicitando alteração de domicílio;

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Diretoria Executiva a publicar a relação, por Delegacia Sindical, dos filiados aptos a votar nas eleições do ano de 2019, conforme inciso VIII do artigo 10 do Regimento Eleitoral do Sindifiscal/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 19 de julho de 2019.

MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE


PABLO DE BARROS C MARQUES
SECRETÁRIO